

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA 2025

1. Identificação do requisitante

Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJOP

Responsável pela demanda: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

Matrícula: 638-1

Cargo/Função: Diretor Executivo do PREVIJOP

E-mail institucional: marcos_evangelista@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

2. Identificação da demanda

2.1 Descrição sucinta do objeto

Contratar empresa para venda de uniformes para equipe de funcionários da Previjop.

O Instituto Municipal dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG é responsável pela gestão de serviços previdenciários, assistenciais e administrativos voltados aos servidores públicos municipais. Neste contexto, a aquisição de uniformes institucionais é essencial para garantir a identidade visual, a organização interna e a segurança dos colaboradores.

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Material de consumo

☐ Material permanente/equipamento

3. Justificativa

3.1 Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uniformes institucionais para o Instituto Municipal dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG é uma medida necessária e estratégica, que contribuirá para a melhoria da imagem institucional, organização interna, segurança e qualidade no atendimento. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a valorização dos servidores e a prestação de serviços com excelência.

O uso de uniformes promove a padronização visual dos servidores, reforçando o compromisso do Instituto com a transparência, seriedade e respeito. Uniformes padronizados contribuem para a valorização da imagem pública da instituição e facilitam a identificação de seus profissionais pela população.

3.2 Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

4. Alinhamento estratégico

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de

contratações anuais, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Camisa social masculina com manga curta, modelo tradicional, no tecido Gabardine, sem bolsos, cor azul marinho	UND	03	R\$134,50	R\$ 403,50
2.	Camisa social masculina com manga longa, com punho e sem bolso, na cor azul marinho, tecido Gabardine com botões.	UND	03	R\$150,33	R\$450,99
3.	Blazer feminino, tecido Gabardine, cor azul marinho, acinturado, com corte alongado, com recorte na lapela, com colchete de gancho na altura da cintura, sem bolsos	UND	04	R\$231,00	R\$924,00
4.	Macacão feminino longo, com gola polo, manga bufante, zíper até abaixo da cintura, dois bolsos na lateral, cor azul marinho, tecido Gabardine	UND	08	R\$223,25	R\$1.786,00
5.	Conjunto Scrub de blusa com calça, blusa em gola redonda, com manga curta, calça com elástico na cintura, bolso lateral e traseiro, no tecido Gabardine, cor azul marinho	UND	02	R\$199,50	R\$399,00

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401.33903000 – Material consumo

7. Escolha do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, com critério de julgamento do menor preço, em razão da necessidade de garantir celeridade e eficiência. Foram realizadas pesquisas de mercado, não sendo identificados fornecedores que atendessem plenamente às exigências técnicas e com menor preço.

8. Prioridades e Prazos

A contratação é considerada como prioritária, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

O fornecedor deverá entregar os uniformes devidamente embalados, identificados por tamanho e acompanhados de nota fiscal.

A entrega será feita na sede do Instituto, em horário comercial, mediante conferência e aceite da equipe responsável

9. Documentação mínima necessária de habilitação

Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021 e Termo de Referência.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025 e solicitamos a devida autorização para abertura do processo.

João Pinheiro, 22 de Maio de 2025.

Marcos Antônio Machado Evangelista
Requisitante

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025 e a abertura do processo de contratação.*

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP